



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **RAFAEL JOSE RIVERA**

Referência: Processo SEI nº **08704.000634/2025-11**

1. Conforme disposto no artigo 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017, tendo em vista a manutenção da decisão de perda de autorização de residência da primeira instância, fica o senhor **RAFAEL JOSE RIVERA**, portador do documento de identificação RNM **V409613G**, natural da **Argentina**, nascido aos 10/11/1953, filho de **Nilda Isabel Scopazzo** e **Enrique Rivera**, NOTIFICADO da **DECISÃO FINAL** do procedimento de **PERDA** de autorização de residência, com fulcro nos arts. 135 inc III e 139 do Decreto nº 9.199/2017.

2. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

**JOSE RICARDO G. FERNANDES**  
Papiloscopista Policial Federal - matrícula 13021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 07/10/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142940679&crc=D40B1DE3](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142940679&crc=D40B1DE3).  
Código verificador: **142940679** e Código CRC: **D40B1DE3**.